



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XIII - Edição nº 02352 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B468BD3899E8B59755486887BC8A31B

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 010/2025
- PUBLICAÇÃO - TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241-2024
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138-2024
- DECRETO Nº 36 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
- RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMS
- RESOLUÇÃO Nº 002/2025 - CMS
- AVISO DE RESULTADO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 010/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 125,00 m², localizado na RUA CARATACÁ, Nº 230, BAIRRO DA LAGOA, de posse de MARIA BASTIANA DE ALMEIDA RIBEIRO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

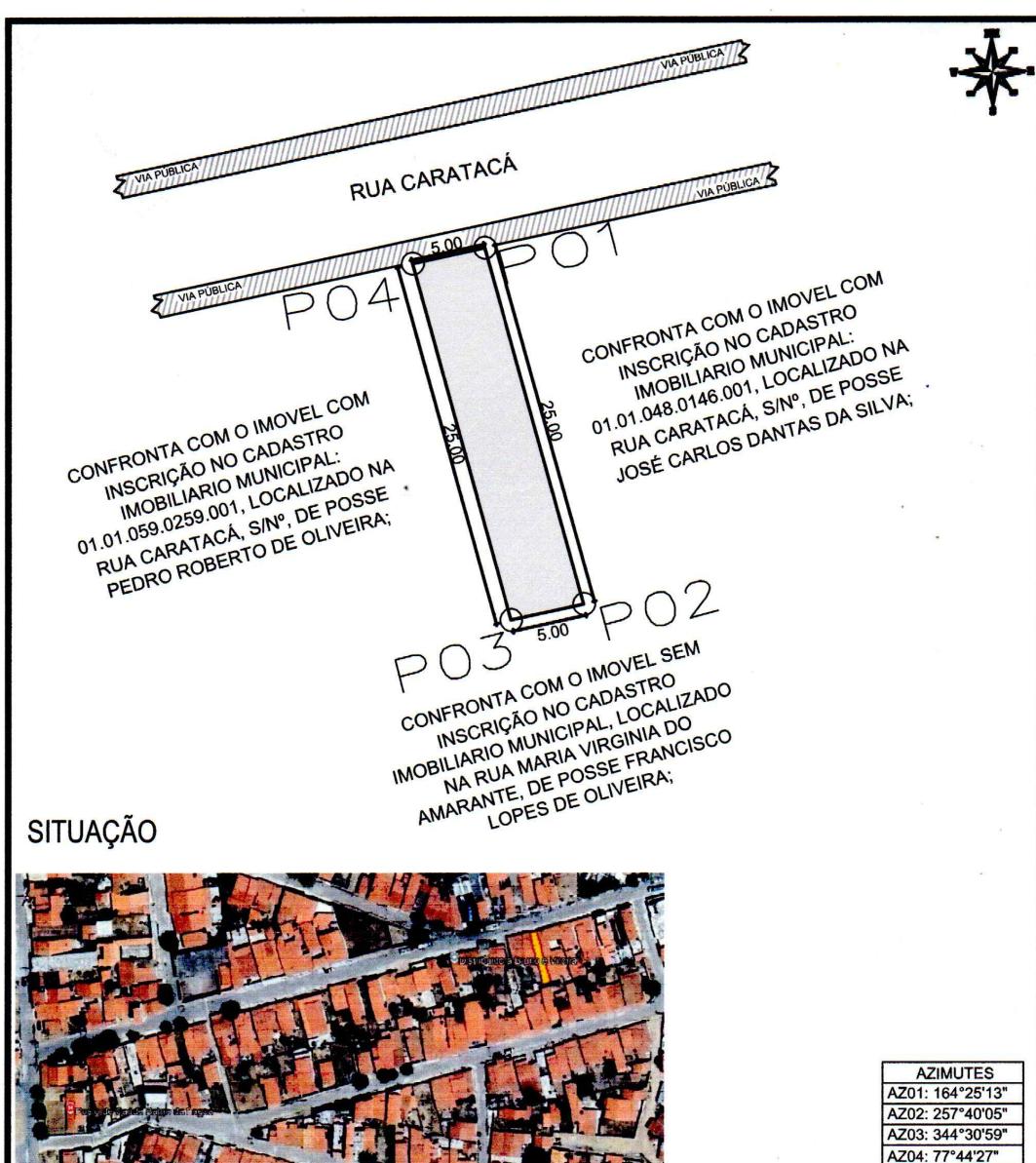
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 11 de março de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8.912.044,82	447.819,50	25,00
P2	8.912.020,74	447.826,21	5,00
P3	8.912.019,66	447.821,29	25,00
P4	8.912.043,76	447.814,62	5,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Isaque de Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA-SE 27167-499-8

PROPRIETÁRIO
MARIA BASTIANA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: 639.069.455-53 INSC. IMOB: 01.01.048.0131.001
Município/UF: UAUÁ - BAHIA BAIRRO: DA LAGOA

VALOR
MARIA BASTIANA DE ALMEIDA RIBEIRO
CPF: 288.094.058-38

DETALHES
1:400 ÁREAS 125,00 m² PERÍMETRO 60,00 m² DESENHO ISAQUE DATA 13/02/2025
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM Datum: SIRGAS2000 M.C -39Wgr Fuso: 24L
A4 002

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0004/2025

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0004/2025, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 2189068894 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 088.778.645-67, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, e a DANIELA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 34.202.410-6 Detran-DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.301.885-13, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 338,23 m² (trezentos e trinta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados), sendo 14,22 m (quatorze metros e vinte e dois centímetros) de frente; 16,52 m (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros) de fundo; 23,69 m (vinte e três metros e sessenta e nove centímetros) na lateral direita; e 21,54 m (vinte e um metros e cinquenta e quatro centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 33.926,00 (trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 39°28'43,782" W e Longitude 09°50'17,309" S; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Ulisses Guimaraes; Lateral Direita: imóvel localizado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 306, Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0306.001, de posse de Vilma Lucia Loiola de Santana; Lateral Esquerda: Rua Visconde do Rio Branco; Fundo: Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.03.034.0491.001, de posse de Alvino Almeida de Brito; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas em Longitude -39°28'43,782" W e Latitude -09°50'17,309" S, e coordenadas em UTM N 8912.445,60m e E 447.496,22m, deste segue confrontando com NORTE, no Imóvel localizado na Rua Ulisses Guimaraes, s/n, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0306.001, de posse de Vilma Lucia Loiola de Santana, com azimute de 97°08'48", na distância de 16,40 m; até o vértice P02, de coordenadas em Longitude -39°28'43,248" W e Latitude -09°50'17,376" S, e coordenadas em UTM N 8.912.443,56m e E 447.512,49m, no azimute de 182°20'48", na distância de 4,15 m, até o vértice P03, de coordenadas em Longitude -39°28'43,248" W, Latitude -09°50'17,376" S e coordenadas em UTM N 8.912.419,89m e E 447.511,52m, deste, segue confrontando com LESTE no Imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Bairro Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.03.034.0491.001, de posse de Alvino Almeida de Brito, no azimute de 182°20'48", distância de 19,54m; até o vértice P04, de coordenadas em Longitude -39°28'43,547" W, Latitude -09°50'18,111" S, e coordenadas em UTM N 8.912.420,96m e E 447.503,43m, deste segue confrontando com SUL com Rua Visconde Do Rio Branco, no azimute de 277°32'04", na distância de 8,16 m; até o vértice POS, de coordenadas em Longitude -39°28'43,638" W, Latitude -09°50'18,077" S, e coordenadas em UTM N 8.912.422,01m e E 447.500,64m, no azimute de 290°37'25", na distância de 2,98m, até o vértice P06, de coordenadas em Longitude -39°28'43,638" W, Latitude -09°50'18,077" S, e coordenadas em UTM N 8.912.422,01m e E 447.500,64m, no azimute de 324°30'20", na distância de 3,08m, até o vértice P07, de coordenadas em Longitude -39°28'43,697" W e Latitude -09°50'17,995" S, e coordenadas em UTM N 8.912.424,52m e E 447.498,85m, deste segue confrontando com OESTE Rua Ulisses Guimaraes, no azimute de 352°53'18", na distância de 21,24 m, até o vértice P01, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando 338,23 m², perímetro de 75,97 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias Cézar – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.013.0300.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4F5A425A7694112D03899292B9273234

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

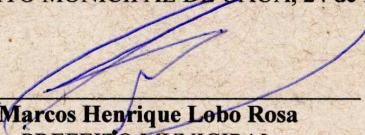
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0004/2025

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0004/2025, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 2189068894 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 088.778.645-67, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, e a DANIELA SOARES DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 34.202.410-6 Detran-DIC-RJ, inscrita no CPF sob o nº 078.301.885-13, residente na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 300, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.03.013.0300.001 e área total de 338,23 m² (trezentos e trinta e oito metros e vinte e três centímetros quadrados), sendo 14,22 m (quatorze metros e vinte e dois centímetros) de frente; 16,52 m (dezesseis metros e cinquenta e dois centímetros) de fundo; 23,69 m (vinte e três metros e sessenta e nove centímetros) na lateral esquerda; e 21,54 m (vinte e um metros e cinquenta e quatro centímetros) na lateral direita; no valor de R\$ 33.926,00 (trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: -39°28'43,782" W e Longitude: -09°50'17,309" S; com limites e confrontações seguintes: fundo: imóvel localizado na Rua Ulisses Guimaraes, nº 306, Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0306.001, de posse de Vilma Lucia Loiola de Santana; frente: Rua Visconde do Rio Branco; lateral direita: via pública - Rua Ulisses Guimaraes; e lateral esquerda: Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Vila dos Gomes, com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.03.034.0491.001, de posse de Alvino Almeida de Brito. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 24 de fevereiro de 2025.


Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DC293DCC-864B-402F-AC0D-95B448219341}

Prefeitura Municipal de Uauá



RESP. TÉCNICO
JOSE JEREMIAS CEZAR
CRT N7350578/BA

JUCEZAR
CORRETO DE IMÓVEIS
CRECI Nº 15.922



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. N° 01.03.013.0300.001

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário(A): **Carlos Daniel Da Silva Oliveira e Daniela Soares de Oliveira**
CPF N° 088.778.645-67 CPF N° 078.301.885-13 Distrito: Zona Urbana
Propriedade: Terreno Área (m²): 338,23
Município/Uf: Uauá-Bahia Perímetro (m): 75,97
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco,300 Bairro: Vila dos Gomes

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

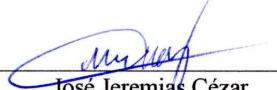
NORTE - Imóvel localizado na Rua Ulisses Guimaraes s/n, Bairro Vila dos Gomes, de posse de Vilma Lucia Loiola de Santana, o Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.013.0306.001, (**Fundo**).
LESTE - Imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco s/n, Bairro Vila dos Gomes, de posse de Alvino Almeida de Brito, o Imóvel com Inscrição Imobiliária municipal nº 01.02.013.0261.001, (**Lado Esquerdo**).
SUL - Rua Visconde do Rio Branco,
OESTE - Rua Ulisses Guimaraes,

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,782"W, Latitude -09°50'17,309"S, e coordenadas em UTM N 8.912.445,60m e E 447.496,22m, deste segue confrontando com **NORTE** - Imóvel localizado na Rua Ulisses Guimaraes s/n Bairro Vila dos Gomes, de posse de **Vilma Lucia Loiola de Santana**, o Imóvel cem Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0306.001, **Fundo**, com azimute de 97°08'48", na distância de 16,40 m; até o vértice **P02**, de coordenadas em Longitude-39°28'43,248"W, Latitude-09°50'17,376"S, e coordenadas em UTM N 8.912.443,56m e E 447.512,49m, no azimute de 182°20'48", na distância de 4,15 m, até o vértice **P03**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,248"W, Latitude -09°50'17,376"S e coordenadas em UTM N 8.912.419,89m e E 447.511,52m, deste, segue confrontando com **LESTE** - Imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco s/n, Bairro Vila dos Gomes, de posse de **Alvino Almeida de Brito**, o Imóvel cem Inscrição Imobiliária municipal nº 01.03.034.0491.001, **Lado Esquerdo**, no azimute de 182°20'48", na distância de 19,54m; até o vértice **P04**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,547"W, Latitude -09°50'18,111"S, e coordenadas em UTM N 8.912.420,96m e E 447.503,43m, deste segue confrontando com **SUL** com Rua Visconde Do Rio Branco, no azimute de 277°32'04", na distância de 8,16 m; até o vértice **P05**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,638"W, Latitude -09°50'18,077"S, e coordenadas em UTM N 8.912.422,01m e E 447.500,64m, no azimute de 290°37'25", na distância de 2,98m, até o vértice **P06**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,638"W, Latitude -09°50'18,077"S, e coordenadas em UTM N 8.912.422,01m e E 447.500,64m, no azimute de 324°30'20", na distância de 3,08m, até o vértice **P07**, de coordenadas em Longitude -39°28'43,697"W, Latitude -09°50'17,995"S, e coordenadas em UTM N 8.912.424,52m e E 447.498,85m, deste segue confrontando com **OESTE** Rua Ulisses Guimaraes, no azimute de 352°53'18", na distância de 21,24 m, até o vértice **P01**, fechando assim o perímetro acima descrito, **Totalizando 338,23m² e perímetro de 75,97m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39º00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



Jose Jeremias Cézar
CRT:97350578-BA
CFT nº 2403934732
engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726(71)98238-7770

Prefeitura Municipal de Uauá

Folha:	01																																																																																	
Levantamento Planimétrico Cadastral																																																																																		
Objetivo:	PARA FINS REGULARIZAÇÃO FUNDÍARIA																																																																																	
Município:	Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.013.0300.001																																																																																	
Proprietários:	CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA DANIELA SOARES DE OLIVEIRA																																																																																	
Imóvel:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N° 300 BAIRRO: VILA DO GOMES																																																																																	
Escala:	1 / 200																																																																																	
Situação:																																																																																		
Proprietários:	<p>Carlos Daniel da Silva Oliveira CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 088.778.645-67</p> <p>Daniel Soares de Oliveira DANIELA SOARES DE OLIVEIRA CPF nº 078.301.885-13</p> <p>Resp. Técnico: <i>[Signature]</i> José Jerônimo Cizai CRT nº 350578/BA CFT nº 24039347/32 zap (74) 99981-9726 engcezaregimensura@gmail.com</p>																																																																																	
Área Total:	338,23m²																																																																																	
Perímetro:	75,97																																																																																	
Matrícula:	SIMATRÍCULA																																																																																	
Data:	09/10/2024																																																																																	
Gleba A <table border="1"> <thead> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> <th>Coord. N(Y)</th> <th>Coord. E(X)</th> <th>Azimute</th> <th>Distância</th> <th>Fator K</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01</td> <td>P02</td> <td>8.912.443,560</td> <td>447.512,490</td> <td>86°06'38"</td> <td>16,52 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'17,57"S</td> <td>39°28'43,86"E</td> </tr> <tr> <td>P02</td> <td>P03</td> <td>8.912.439,410</td> <td>447.512,320</td> <td>167°26'45"</td> <td>4,15 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'17,51"S</td> <td>39°28'43,25"E</td> </tr> <tr> <td>P03</td> <td>P04</td> <td>8.912.419,890</td> <td>447.511,520</td> <td>167°26'49"</td> <td>19,54 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'18,14"E</td> <td>39°28'43,48"E</td> </tr> <tr> <td>P04</td> <td>P05</td> <td>8.912.420,430</td> <td>447.507,480</td> <td>277°36'48"</td> <td>4,08 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'18,28"E</td> <td>39°28'43,31"E</td> </tr> <tr> <td>P05</td> <td>P06</td> <td>8.912.420,960</td> <td>447.503,430</td> <td>277°27'20"</td> <td>4,08 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'18,11"S</td> <td>39°28'43,65"E</td> </tr> <tr> <td>P06</td> <td>P07</td> <td>8.912.422,010</td> <td>447.500,640</td> <td>286°37'25"</td> <td>2,98 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'18,07"S</td> <td>39°28'43,38"E</td> </tr> <tr> <td>P07</td> <td>P08</td> <td>8.912.424,520</td> <td>447.498,850</td> <td>324°36'20"</td> <td>3,08 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'17,86"E</td> <td>39°28'43,86"E</td> </tr> <tr> <td>P08</td> <td>P01</td> <td>8.912.445,890</td> <td>447.496,140</td> <td>352°46'22"</td> <td>21,54 m</td> <td>0,989349</td> <td>08°56'17,29"S</td> <td>39°28'43,84"E</td> </tr> </tbody> </table>		De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude	P01	P02	8.912.443,560	447.512,490	86°06'38"	16,52 m	0,989349	08°56'17,57"S	39°28'43,86"E	P02	P03	8.912.439,410	447.512,320	167°26'45"	4,15 m	0,989349	08°56'17,51"S	39°28'43,25"E	P03	P04	8.912.419,890	447.511,520	167°26'49"	19,54 m	0,989349	08°56'18,14"E	39°28'43,48"E	P04	P05	8.912.420,430	447.507,480	277°36'48"	4,08 m	0,989349	08°56'18,28"E	39°28'43,31"E	P05	P06	8.912.420,960	447.503,430	277°27'20"	4,08 m	0,989349	08°56'18,11"S	39°28'43,65"E	P06	P07	8.912.422,010	447.500,640	286°37'25"	2,98 m	0,989349	08°56'18,07"S	39°28'43,38"E	P07	P08	8.912.424,520	447.498,850	324°36'20"	3,08 m	0,989349	08°56'17,86"E	39°28'43,86"E	P08	P01	8.912.445,890	447.496,140	352°46'22"	21,54 m	0,989349	08°56'17,29"S	39°28'43,84"E
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K	Latitude	Longitude																																																																										
P01	P02	8.912.443,560	447.512,490	86°06'38"	16,52 m	0,989349	08°56'17,57"S	39°28'43,86"E																																																																										
P02	P03	8.912.439,410	447.512,320	167°26'45"	4,15 m	0,989349	08°56'17,51"S	39°28'43,25"E																																																																										
P03	P04	8.912.419,890	447.511,520	167°26'49"	19,54 m	0,989349	08°56'18,14"E	39°28'43,48"E																																																																										
P04	P05	8.912.420,430	447.507,480	277°36'48"	4,08 m	0,989349	08°56'18,28"E	39°28'43,31"E																																																																										
P05	P06	8.912.420,960	447.503,430	277°27'20"	4,08 m	0,989349	08°56'18,11"S	39°28'43,65"E																																																																										
P06	P07	8.912.422,010	447.500,640	286°37'25"	2,98 m	0,989349	08°56'18,07"S	39°28'43,38"E																																																																										
P07	P08	8.912.424,520	447.498,850	324°36'20"	3,08 m	0,989349	08°56'17,86"E	39°28'43,86"E																																																																										
P08	P01	8.912.445,890	447.496,140	352°46'22"	21,54 m	0,989349	08°56'17,29"S	39°28'43,84"E																																																																										
Perímetro:	75,97 m																																																																																	
Área:	338,23 m²																																																																																	

**Imóvel Localizado à Rua Ulisses Guimarães, s/n
Bairro: Vilas dos Gomes, com Inscrição Imobiliária
Municipal nº 01.02.013.0261.001 de posse de
VILMA LUCIA LOIOLA DE SANTANA.**

Área: 338,23 m²

RUA ULISSES GUIMARÃES

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2024

PA: 0063/2024 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 023/2024 – **CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 E UAUÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASUUA – **CNPJ:** 18.774.818/0001-27 – **CONTRATADO:** ELIAS OLIVEIRA VIAGENS E TURISMO LTDA – **CNPJ:** 15.654.411/0001-78 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN MINIBUS, PARA NO MÍNIMO 16 LUGARES, SENDO 15 (PASSEIROS) MAIS O 1 (MOTORISTA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 5, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA DE UAUÁ/BA – **PRAZO:** 02 (DOIS) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 07/02/2025 A 07/04/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2025.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0DF4E0805A5FB1F2371D826ED770769

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ: 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

PA: 0074/2024 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 031/2024 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA – **CNPJ:** 19.325.545/0001-04 – **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **PRAZO:** 09 (NOVE) MESES – **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 105 E SEGUINTE DA LEI Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL – **VIGÊNCIA:** 11/02/2025 A 11/11/2025 – **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2025.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38EC163C31C89F714B472EB4FD718497

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO N° 36 DE 10 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL N° 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 86.081,18 (Oitenta e seis mil e oitenta e um reais
e dezoito centavos).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 740 de 13 de dezembro de 2024 Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 86.081,18 (Oitenta e seis mil e oitenta e um reais e dezoito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.94.00 / 25440000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.081,18
Total por Ação:	86.081,18
Total por Unidade Orçamentária:	86.081,18
Total Suplementado:	86.081,18

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	86.081,18
Total	86.081,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MOISES RIBEIRO DE ALMEIDA
Prefeito em exercício
CPF: 698.082.015-04

Prefeitura Municipal de Uauá

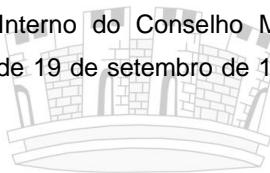
Resolução

**Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA**

RESOLUÇÃO N° 01/2025

Aprova por unanimidade a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO ANO DE 2021

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e



CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal No. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;
5. Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
6. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CCC0

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

7. Considerando a portaria Consolidada nº01 de 28 de setembro de 2017 nos Art. 94 ao 101 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
8. Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a **PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO ANO DE 2021**;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Uauá, 27 de fevereiro de 2025.

Benedito Aparecido dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá



Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CCC0

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº 07 de 27 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei 8142/90 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.

Em 27 de Fevereiro de 2025.



Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B7534876334A1C53E473CCD93E1CCC0

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

RESOLUÇÃO N° 02/2025

Aprova por unanimidade a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestral (RDQA) referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão todos do ano 2020.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uauá, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO:

1. Constituição Federal do Brasil, que estabelece a necessidade de Instrumentos de Avaliação e Monitoramento das ações de saúde, inclusive nos seus aspectos financeiros;
2. Lei Federal No. 8080, de 19 de setembro de 1990, que define o Sistema Único de Saúde e seus instrumentos de gestão, sendo o Relatório o Instrumento Básico de Avaliação;
3. Lei Federal Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, define, no seu Art. 4º, os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixando que os municípios, estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão “que permitam o controle de que trata o §4º do Art. 33 da Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990”;
4. Decreto Nº 1.651, de 28 de setembro de 1995 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde e estabelece os Planos Municipais de Saúde e relatórios de Gestão como instrumentos Básicos de Gestão Municipal;
5. Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2012 que define que cabe ao Conselho Municipal de Saúde analisar, discutir e aprovar o Relatório de Gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento.
6. [Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012](#) Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22A7387BE654FE58C40E34E18A57D9DD

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

7. Considerando a portaria Consolidada nº01 de 28 de setembro de 2017 nos , 94 ao 101 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;
8. Considerando a Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019 que institui o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestral (RDQA) referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão, todos do ano 2020;**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções em contrário;

Em Uauá, 27 de fevereiro de 2025.

Benedito Aparecido dos Reis
Presidente do Conselho Municipal de Uauá



Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22A7387BE654FE58C40E34E18A57D9DD

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Saúde – Uauá - BA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução CMS Nº 08 de **27 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei 8142/90 e Resolução Nº 453 de 10 de maio de 2012.



Rua Edson Borges Ribeiro Centro, Uauá – Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Site: uaua.ba.gov.br

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
22A7387BE654FE58C40E34E18A57D9DD

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.602/2023, DE 14/02/2023, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE **PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, AUTUADA SOB O Nº **001/2025**, CUJO OBJETO É A PRÉ-QUALIFICAÇÃO DESTINADA A SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (URBANO E RURAL) NO MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA, SENDO QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LOGRARAM-SE **PRÉ-QUALIFICADAS** PARA PARTICIPAREM DE LICITAÇÃO COM O OBJETO ACIMA INFORMADO, AS SEGUINTES EMPRESAS: **CONSTRUTORA CARVALHO VALENTE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.298.433/0001-69 E **MOTA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 08.825.707/0001-49. UAUÁ/BA, 11 DE MARÇO DE 2025. PEDRO MORAIS RIBEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.